



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 042/14

Contrato nº 319/14

Processo Administrativo nº 17.188/14 anexado ao de nº 45.842/12 – Concorrência Pública 008/13

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMSTRUÇÃO DA PORTARIA DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS AO EDIFÍCIO CENTRAL PARQUE TECNOLÓGICO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU.**

Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra em mais 75 (setenta e cinco) dias.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.852.100/0001-60, sediada na Rua Nair Marques de Souza, nº 250, Jd. Maria Rosa, Taboão da Serra-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 20 de fevereiro de 2014, nos autos do processo administrativo nº 45.842/12 – Concorrência Pública 008/13, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo prorrogando o prazo contratual para conclusão da obra por mais 75 (setenta e cinco) dias, de **04/06/2014 a 17/08/2014**, sendo certo que a **CONTRATADA**, neste ato, prorrogará a garantia contratual prestada para o período aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

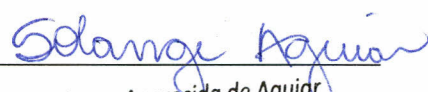
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ___ de 17 JUN 2014 de 2014.

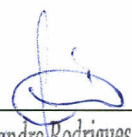

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.


Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6

2.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3